



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 38, DE 10 DE MAIO DE 2004

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, em exercício, no uso da competência subdelegada por meio da Portaria nº 465-DG, de 22 de outubro de 2002, e em conformidade com o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93, bem como na Instrução Normativa nº 2, de 4 de setembro de 2003,

RESOLVE:

DESIGNAR o titular do Núcleo de Rádio e TV e, em sua ausência ou impedimento, seu substituto eventual, Gestor do Contrato STJ nº 41/04, firmado com a FUNDAÇÃO PADRE ANCHIETA – CENTRO PAULISTA DE RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVAS, cujo objeto consiste na prestação de serviços técnicos e especializados em televisão destinados à implantação de projeto e instalação técnica; locação e instalação de equipamentos, incluindo manutenção e assistência técnica; operação e serviços de telejornalismo sob demanda; projetos especiais sob demanda; programação visual, transmissão de sessão, gravação em estúdio, produção de cenários e produção de vinhetas para o Núcleo de Telejornalismo do STJ, atribuindo-lhe o exercício das atividades de acompanhamento e fiscalização da execução, do registro de ocorrências e das demais providências necessárias a seu fiel cumprimento.

FICAM SEM EFEITO as disposições contidas na Portaria nº 31, de 2 de março de 2004.

TADEU DE SIQUEIRA OTTONI